

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 2000117 e considera-se efetuado em 2025-04-03.

*n.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO

NIPC 501095055

Sede R NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO N 57 MIRO FRIÚMES 3360073

Fins principais: Promover ações de solidariedade social, mediante a concessão de bens, prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar, em especial no apoio à infância, aos cidadãos em situação de doença, velhice, invalidez e carência económica, apostando ainda na integração e no convívio intergerações, na qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade.

Fins secundários: Desenvolver iniciativas de promoção da saúde que permitam de alguma forma melhorar as condições de saúde dos indivíduos ou das populações, promover a prática de atividade física e desportiva, para todos os cidadãos, de forma transversal nos diferentes contextos da sociedade. Alinha-se, ainda, ao compromisso com o desenvolvimento sustentável, melhorando as condições de vida das populações, por meio de estratégias que conciliem o desenvolvimento economicamente eficaz, socialmente equitativo e ecologicamente sustentável.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-05-07

Diretor-Geral


João Gonçalves

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20005070366

Código de Verificação - 6PC7ALFRWS4JYE2

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA